

Designada para substituir o Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território nas suas ausências e impedimentos, de 11/2003 a 05/2004 Participação em júris de diversos procedimentos concursais Formadora em matérias de direito administrativo

Formação Profissional Especializada

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — Instituto Nacional de Administração, 2015

209539188

FINANÇAS E EDUCAÇÃO

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Educação

Portaria n.º 144/2016

Os contratos Simples e de Desenvolvimento de Apoio à Família celebrados com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo são regulados pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, e destinam-se a apoiar as famílias, em particular as menos favorecidas economicamente, que no exercício do direito de escolha do processo educativo dos seus filhos, queiram optar pela sua inserção em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Os subsídios anuais atribuídos às famílias no âmbito dos contratos simples são calculados de acordo com o estabelecido no Despacho n.º 17 186/2001, com as últimas alterações introduzidas pelo Despacho

n.º 6 514/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 16 de agosto de 2001.

Considerando que os contratos Simples e de Desenvolvimento de Apoio à Família assumem natureza plurianual com duração correspondente ao ano escolar e a sua celebração impõe a realização de formalidades no âmbito da autorização da despesa e da lei dos compromissos.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º Fica a Direção-Geral da Administração Escolar autorizada a proceder à repartição de encargos relativos à celebração dos contratos Simples e de Desenvolvimento de Apoio à Família, com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, para o ano letivo 2015/2016, identificados no quadro em anexo e nos montantes correspondentes aos diversos contratos nele expressos;

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução dos contratos serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas no orçamento da Direção-Geral da Administração Escolar, do Ministério da Educação.

3.º Nos termos do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, os contratos simples de apoio à família são celebrados por um ano escolar, que decorre entre setembro de um ano civil e agosto subsequente, conforme o anexo constante na presente portaria.

4.º Determinar que a presente portaria produz efeitos no dia 1 de setembro de 2015.

22 de abril de 2016. — Pelo Ministro das Finanças, o Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 22 de janeiro de 2016. — Pelo Ministro da Educação, a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

ANEXO

Contratos — 2015/2016

ANEXO

| Região | Estabelecimento de ensino | NIF | Contratos 2015/2016 | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------------|--------------|---------------|
| | | | Total previsional | Set/dez 2015 | Jan/agst 2016 |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Norte | Colégio D. Diogo de Sousa | 500820511 | 357.539,86 | 117.988,00 | 239.551,86 |
| | Colégio N.ª Sr.ª da Conceição | 501112324 | 191.671,97 | 63.252,00 | 128.419,97 |
| | Colégio Amorim (Polo II) | 504443615 | 153.189,18 | 50.552,00 | 102.637,18 |
| | Externato Camões | 500538301 | 150.799,76 | 49.764,00 | 101.035,76 |
| | Colégio Casa Mãe | 501989633 | 172.439,59 | 56.905,00 | 115.534,59 |
| | Colégio D. Dinis | 509093124 | 335.052,57 | 110.567,00 | 224.485,57 |
| | Colégio Júlio Dinis | 501823433 | 152.146,61 | 50.208,00 | 101.938,61 |
| | Colégio N.ª Sr.ª da Esperança | 500239894 | 226.359,26 | 74.699,00 | 151.660,26 |
| | Colégio da Trofa | 508569451 | 173.962,17 | 57.408,00 | 116.554,17 |
| | Colégio Salesianos do Porto | 510166822 | 195.767,56 | 64.603,00 | 131.164,56 |
| | Colégio Paulo VI Gondomar | 503467987 | 222.013,89 | 73.265,00 | 148.748,89 |
| | Externato Ribadouro | 500308560 | 220.649,38 | 72.814,00 | 147.835,38 |
| | Colégio de S. Gonçalo | 501178236 | 579.877,92 | 191.360,00 | 388.517,92 |
| | Colégio do Minho | 501123571 | 180.586,05 | 59.593,00 | 120.993,05 |
| | <i>Subtotal</i> | | 3.312.055,77 | 1.092.978,00 | 2.219.077,77 |
| Lisboa e Vale do Tejo | Associação Escola 31 de Janeiro | 500099251 | 190.382,98 | 63.460,99 | 126.921,99 |
| | Colégio Amor de Deus | 500071667 | 162.627,78 | 54.209,26 | 108.418,52 |
| | Externato Flor do Campo | 501354700 | 221.517,67 | 54.209,26 | 167.308,41 |
| | Externato Educação Popular | 500849315 | 294.939,63 | 54.209,26 | 240.730,37 |
| | Colégio Atlântico | 501193596 | 185.820,45 | 61.940,15 | 123.880,30 |
| | Escola do Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique. | 500920605 | 155.946,23 | 51.982,08 | 103.964,15 |
| | Colégio José Álvaro Vidal | 503738506 | 408.434,50 | 136.144,83 | 272.289,67 |
| | Escola Básica da Comunidade Islâmica de Palmela. | 592005232 | 154.024,45 | 51.341,48 | 102.682,97 |
| | <i>Subtotal</i> | | 1.773.693,69 | 527.497,32 | 1.246.196,37 |
| Alentejo | Salesianos de Évora | 510166822 | 171.079,22 | 57.026,41 | 114.052,81 |
| | <i>Subtotal</i> | | 171.079,22 | 57.026,41 | 114.052,81 |
| | <i>Total</i> | | 5.256.828,68 | 1.677.501,72 | 3.579.326,96 |